

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 005/2024 DE 20 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Assistência Social do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar ao Plenário e à Diretoria em suas demandas específicas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Assistência Social é constituída para refletir sobre a atuação do psicólogo no contexto social;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional, nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas referências técnicas e teóricas publicadas sobre o tema;

CONSIDERANDO a 336ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 20 de janeiro de 2024, na qual foram aprovados alteração dos membros integrantes da Comissão de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 571700202.000127/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Assistência Social do CRP-17/RN, constituída pelos seguintes membros:

- Arthur Luiz de Oliveira dos Santos CRP 17/5076 – Conselheiro Coordenador
- Sâmia Dayana Cardoso Jorge CRP 17/1330 – Membro Colaboradora
- Rafael Ribeiro Filho CRP 17/3237 – Membro Colaborador
- Sayonara Oliveira Freitas CRP - 17/1742 – Membro Colaboradora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 010/2020 de 29 de agosto de 2020.

LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS

Presidenta – CRP-17/2509



Documento assinado eletronicamente por **Luana Isabelle Cabral dos Santos, Conselheira(o) Presidente**, em 05/03/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Maria de Jesus Queiroz, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444384** e o código CRC **F9C59BAB**.

MARÍLIA MARIA DE JESUS QUEIROZ

Secretária – CRP-17/5163

Referência: Processo nº 571700202.000127/2023-95

SEI nº 1444384